



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA Nº 0289/2024

DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre retorno de servidor (a) após licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO requerimento funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar após licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) **JULIANO ALVES ABREU**, portador do CPF XXX.680.863-XX, matrícula funcional nº 1222, ocupante do cargo de **VIGIA**, a partir de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 11 de outubro de 2024.


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO**

Edição nº 1038/2024 Ano: 5
Data: 11/11/2024